

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 122/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08.10.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021428/93-61 de proposta da Administração Central referente a horário especial para servidor estudante técnico-administrativo

DECIDE

conceder “vista” do presente processo ao Conselheiro Alcides José de Almeida Neto, pelo prazo de cinco (5) dias a contar desta data.

Porto Alegre, 08 de outubro de 1993.

(o original encontra-se assinado)
SÉRGIO NICOLAIEWSKY
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria